



PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO  
(Lei nº 974 de 16/11/1999)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 16 a 30/06/2009

*Sra. Cristina M. Freitas*

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.451

De 22 de Junho de 2009.

Denomina de Avenida Maria de Oliveira Gomes a atual Avenida 08, do Loteamento Praia do Poço, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominada de **Avenida Maria de Oliveira Gomes**, a Avenida 08, do Loteamento Praia do Poço, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de Junho de 2009. 187º da Independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

*José Francisco Régis*  
José Francisco Régis  
Prefeito Municipal